

VERSÃO I

PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA ECONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL

PROREC-RS



**Assembleia
Legislativa**

Estado do Rio Grande do Sul

Frente Parlamentar
pelo
LIVRE MERCADO

Frente Parlamentar da
LIBERDADE ECONÔMICA

RODRIGO LORENZONI
DEPUTADO ESTADUAL

EIXO 1

ALÍVIO IMEDIATO



MEDIDAS DE
SUSPENSÃO DE
TRIBUTOS E PROTEÇÃO
DE INCENTIVOS
FISCAIS

EIXO 2

RECONSTRUÇÃO



MEDIDAS DE
DISPONIBILIZAÇÃO
DE CRÉDITO

EIXO 3

PROTEÇÃO SOCIAL



MEDIDAS PARA
MANTER EMPREGOS E
AUXILIAR FAMÍLIAS
NA RECONSTRUÇÃO
DE SEUS LARES

EIXO 4

RESTAURAÇÃO E PREVENÇÃO



MEDIDAS PARA
RECUPERAR A
INFRAESTRUTURA E
MITIGAR OS EFEITOS
DE NOVOS EVENTOS
CLIMÁTICOS

EIXO 1

MEDIDAS DE SUSPENSÃO DE TRIBUTOS E PROTEÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS

- ▶ **Suspensão por 12 meses** do pagamento de Impostos Federais, Estaduais e Municipais para MEI, Micro e Pequenas Empresas e de 6 meses para Médias e Grandes Empresas, com os impostos apurados nestes períodos podendo ser parcelados em até 5 anos;

EIXO 1

MEDIDAS DE SUSPENSÃO DE TRIBUTOS E PROTEÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS

- ▶ Que todos os níveis de Poder se eximam de retirar qualquer incentivo fiscal já concedido às empresas que tenham suas operações no estado do Rio Grande do Sul, pelo **prazo de 60 meses**.
- ▶ Adiamento das parcelas dos programas de negociação administrados pela PGNF pelo prazo de 12 meses, com as parcelas contempladas sendo lançadas ao final do término previsto do parcelamento, sem incidência de juros e mora.

MEDIDAS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITO

EIXO 2

- ▶ Aporte ao Fundo Garantidor de Operações, ampliando assim as garantias dos empréstimos do PRONAMPE, facilitando a contratação por parte das empresas.
- ▶ Aporte em Subsídios para Juros do PRONAMPE, permitindo que o programa trabalhe com juros menores do que os atualmente praticados, de forma especial em virtude da atual calamidade.

EIXO 2

MEDIDAS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITO

- ▶ Disponibilizar, via PRONAMPE, uma linha de crédito específica para aquisição de bens de capital e bens mobiliários para micro e pequenas empresas, visando reestruturar a capacidade produtiva das empresas diretamente atingidas.
- ▶ Disponibilizar, via PRONAMPE, uma linha de crédito específica de capital de giro para micro e pequenas empresas, visando propiciar folego financeiro aos atingidos.
- ▶ Mediação por parte da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, para acelerar o pagamento de sinistros e indenizações para empresas atingidas que possuam seguros contratados.

MEDIDAS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITO

EIXO 2

- ▶ Pausa e prorrogação de prazos dos atuais contratos do PRONAMPE, evitando-se o superendividamento das empresas que já possuem contratos em andamento oriundos de outras calamidades e que agora foram novamente atingidas, sob risco que não conseguir assumir outra contratação de crédito.
- ▶ Aumento da linha específica de crédito para microempreendedores individuais (MEI) no âmbito do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), visando promover linhas de financiamento para a reconstrução dos negócios dos MEIs, com maiores garantias fornecidas pelos entes estatais.

EIXO 2

MEDIDAS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITO

- ▶ Possibilidade de o Banrisul e Cooperativas de Crédito fazerem também a gestão das linhas de crédito do PRONANMPE, tendo em vista sua capilaridade nos municípios do Estado do Rio Grande do Sul, facilitando o acesso à contratação.
- ▶ Agências e Bancos de Fomento, como BADESUL e BRDE, tenham incremento de linhas de crédito com juros subsidiados pelo governo e com possibilidade de uso do Fundo Garantidor de Operações para facilitar a contratação pelas empresas.

EIXO 3

MEDIDAS PARA MANTER EMPREGOS E AUXILIAR FAMÍLIAS NA RECONSTRUÇÃO DE SEUS LARES

- ▶ **Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e Renda (BEM)**
 - Empregadores poderão reduzir jornada dos trabalhadores ou suspender o contrato de trabalho;
 - Governo paga parte da folha de pagamento das empresas atingidas durante o período de recuperação com objetivo de preservar empregos.
- ▶ **Auxílio Emergencial para famílias atingidas**
 - Recurso focado em parcelas para subsistência das famílias, contemplando beneficiários além do CadÚnico.

EIXO 4

MEDIDAS PARA RECUPERAR A INFRAESTRUTURA E MITIGAR OS EFEITOS DE NOVOS EVENTOS CLIMÁTICOS

- ▶ Foco total na imediata restauração de infraestruturas essenciais como energia, água, transporte e comunicações, minimizando interrupções em comércio e indústria, facilitar a recuperação e manter a ordem pública.
- ▶ Parte dos recursos que não serão utilizados para pagamento da dívida do Estado com a União, em decorrência da suspensão de 36 meses, deverá, obrigatoriamente, ser utilizado na reconstrução e fortalecimento de drenagem, diques e barreiras adaptativas aos eventos climáticos que assolam o Rio Grande do Sul.

EIXO 4

MEDIDAS PARA RECUPERAR A INFRAESTRUTURA E MITIGAR OS EFEITOS DE NOVOS EVENTOS CLIMÁTICOS

- ▶ Investimento profundo e extraordinário na recuperação da malha rodoviária atingida pela calamidade, reconstruindo pontos como estradas, acessos, pontes e viadutos, visando reconectar o Estado e possibilitar a normalização da logística e abastecimento.
- ▶ Disponibilização de linha de crédito específica para investimento em drenagem urbana, a ser contratada pelos municípios com juros subsidiados pelo governo e com possibilidade de uso do Fundo Garantidor de Operações para facilitar a contratação de municípios menores ou com saúde fiscal fragilizada.

Este programa está sujeito a aperfeiçoamento a partir de novas contribuições e estudos encaminhados por entidades, parlamentares e órgãos governamentais. As medidas aqui elencadas foram elaboradas a partir da análise dos seguintes documentos:

Documento Pronampe Catástrofe RS 2024, assinado por Sindha, Sindilojas RS Porto Alegre, Sicepot, elaborado por Dr. Fabrício Frizzo Pagnossin e Economista Mário de Lima.

Manifesto do Instituto Brasileiro dos Executivos de Finanças.

Documento de Demandas de Medidas de Auxílio da Fecomércio-RS.

Estudos da Assessoria Técnica do gabinete do deputado estadual Rodrigo Lorenzoni.

Contribuições enviadas por empreendedores de diversos segmentos da economia.



**Assembleia
Legislativa**
Estado do Rio Grande do Sul

Frente Parlamentar
pelo
LIVRE MERCADO

Frente Parlamentar da
LIBERDADE ECONÔMICA

RODRIGO LORENZONI
DEPUTADO ESTADUAL